Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1228/2008

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.º 1081/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Dá nova redação ao Artigo 5.º "caput".

"Artigo 5º - O relatório depois de aprovado deverá ser enviado para a Divisão de Recursos Humanos que fará o lançamento dos valores devidos na folha de pagamento do funcionário, obedecendo sua data de fechamento."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquive
Registro: 18 / 08 / 08
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de agosto de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARIELLI GURGEL COSTA
Diretora Substituta do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos